



## Prefeitura Municipal de Inajá

### DECRETO Nº 17/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Inajá, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1343/2021 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.481.800,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

#### 00110 - CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

|                                                |     |            |
|------------------------------------------------|-----|------------|
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | R\$ | 230.000,00 |
|------------------------------------------------|-----|------------|

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

|                                                |     |          |
|------------------------------------------------|-----|----------|
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | R\$ | 6.864,00 |
|------------------------------------------------|-----|----------|

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

|                                                |     |          |
|------------------------------------------------|-----|----------|
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | R\$ | 4.560,00 |
|------------------------------------------------|-----|----------|

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

|                                                |     |           |
|------------------------------------------------|-----|-----------|
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | R\$ | 18.000,00 |
|------------------------------------------------|-----|-----------|

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

|                                                |     |          |
|------------------------------------------------|-----|----------|
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | R\$ | 5.576,00 |
|------------------------------------------------|-----|----------|

#### 10301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

|                                                |     |           |
|------------------------------------------------|-----|-----------|
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | R\$ | 20.000,00 |
|------------------------------------------------|-----|-----------|

0412200032.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

|                                                |     |           |
|------------------------------------------------|-----|-----------|
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | R\$ | 22.000,00 |
|------------------------------------------------|-----|-----------|

2884600002.012 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

|                                                |     |            |
|------------------------------------------------|-----|------------|
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | R\$ | 122.000,00 |
|------------------------------------------------|-----|------------|

#### 11301 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

0412200032.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

|                                                |     |           |
|------------------------------------------------|-----|-----------|
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | R\$ | 50.000,00 |
|------------------------------------------------|-----|-----------|

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

|                                                |     |            |
|------------------------------------------------|-----|------------|
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | R\$ | 110.000,00 |
|------------------------------------------------|-----|------------|

#### 12001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212200212.032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DA CIDADANIA-RECURSOS PRÓPRIOS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

|                                                           |     |            |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------|
| 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação | R\$ | 122.000,00 |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------|

#### 12002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1230600222.034 - MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

|                                                           |     |           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação | R\$ | 20.000,00 |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----------|

**12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO**

1236100232.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO A CARGO DO FUNDEB - 30%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 80.000,00

1236100232.047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 0- FUNDEB 30%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 20.000,00

1236100232.113 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 165.000,00

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 120.000,00

1236600232.052 - MANUT. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (70%)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 31.000,00

**13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030100162.065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 150.000,00

1030100182.066 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 150.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 300.000,00

1030200172.074 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 150.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

1030200182.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALAR (MAC)

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 400.000,00

**14001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0412200102.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOC

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 4.000,00

**14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812200072.083 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

0824400082.092 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PBFI

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

0824400142.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

**15003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

0824300072.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

**17001 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

1312200032.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

29.800,00

**19001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ**

0912200071.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

R\$

7.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

R\$

46.000,00

**Total**

**R\$**

**2.481.800,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**00110 - CÂMARA MUNICIPAL**

0103100011.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

15.000,00

0103100011.002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA OBRAS E INSTALAÇÕES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

40.000,00

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

4.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

25.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

8.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

112.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

30.000,00

33904100 - CONTRIBUIÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

3.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

4.000,00

0103100012.002 - COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

10.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

3.800,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

1.200,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

6.000,00

**10301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

0412200032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

10.000,00

0412200032.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

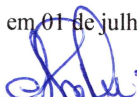
|                                                                                            |     |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 20.000,00  |
| 2884600002.010 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS                                     |     |            |
| 31909100 - Sentenças Judiciais                                                             |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 10.000,00  |
| <b>10401 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>                                                      |     |            |
| 0412300042.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS                                      |     |            |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                             |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 50.000,00  |
| 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                               |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 4.000,00   |
| <b>10601 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTERNOS</b>                                             |     |            |
| 0412200032.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTERNOS              |     |            |
| 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                            |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 13.000,00  |
| 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                    |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 20.000,00  |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                  |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 20.000,00  |
| <b>10701 - SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>                                                   |     |            |
| 0412200032.106 - DISPÊNDIOS COM MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL                              |     |            |
| 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                    |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 20.000,00  |
| <b>11101 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>                                               |     |            |
| 1545200272.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA                                |     |            |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                  |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 20.000,00  |
| 1751200341.024 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA            |     |            |
| 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                             |     |            |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União                              | R\$ | 40.000,00  |
| <b>11201 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>                                                   |     |            |
| 2012200372.023 - PROGRAMA DE APOIO AO HOMEM DO CAMPO                                       |     |            |
| 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                    |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 15.000,00  |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                  |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 25.000,00  |
| 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                             |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 25.000,00  |
| <b>11301 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>                                             |     |            |
| 0412200032.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS              |     |            |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   |     |            |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                             | R\$ | 50.000,00  |
| <b>12002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                 |     |            |
| 1236100212.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- |     |            |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                  |     |            |
| 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação                                  | R\$ | 192.000,00 |
| 1236100222.035 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-RECURSOS PRÓPRIOS        |     |            |
| 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                    |     |            |
| 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação                                  | R\$ | 70.000,00  |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                  |     |            |
| 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação                                  | R\$ | 220.000,00 |
| 1236100222.039 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - PETE (Caminho da Escola)                       |     |            |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                  |     |            |
| 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação                                                | R\$ | 150.000,00 |

|                                                                                               |            |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| 1236100222.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO           |            |                     |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                |            |                     |
| 550 - Transferência do Salário-Educação                                                       | R\$        | 100.000,00          |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                     |            |                     |
| 550 - Transferência do Salário-Educação                                                       | R\$        | 100.000,00          |
| <b>12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO</b>           |            |                     |
| 1236600232.052 - MANUT. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (70%)  |            |                     |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                      |            |                     |
| 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de                      | R\$        | 30.000,00           |
| <b>12004 - PRECATÓRIOS FUNDEF</b>                                                             |            |                     |
| 1236100242.054 - MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-PRECATÓRIOS FUNDEF                    |            |                     |
| 33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                |            |                     |
| 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF                                                       | R\$        | 896.000,00          |
| <b>14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                          |            |                     |
| 0812200072.083 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL |            |                     |
| 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                  |            |                     |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                                | R\$        | 4.000,00            |
| 0824400082.092 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PBFI         |            |                     |
| 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                     |            |                     |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                | R\$        | 2.000,00            |
| 0824400142.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF                                 |            |                     |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                      |            |                     |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                | R\$        | 40.000,00           |
| <b>15003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>                                    |            |                     |
| 0824300072.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE     |            |                     |
| 33901400 - DIÁRIAS - CIVIL                                                                    |            |                     |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                                | R\$        | 3.000,00            |
| 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                 |            |                     |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                                | R\$        | 3.000,00            |
| <b>17001 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>                                                |            |                     |
| 1339200252.056 - PROGRAMAÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS               |            |                     |
| 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                       |            |                     |
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos                                                | R\$        | 9.800,00            |
| <b>19001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ</b>                                 |            |                     |
| 0912200071.054 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO |            |                     |
| 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                 |            |                     |
| 801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                    | R\$        | 8.000,00            |
| 0912200071.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA        |            |                     |
| 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                      |            |                     |
| 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                     | R\$        | 16.000,00           |
| 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                |            |                     |
| 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                     | R\$        | 13.000,00           |
| 0927200252.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS                                    |            |                     |
| 31900500 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar                        |            |                     |
| 801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                    | R\$        | 8.000,00            |
| 31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                  |            |                     |
| 801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                    | R\$        | 8.000,00            |
| <b>Total</b>                                                                                  | <b>R\$</b> | <b>2.481.800,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá, em 01 de julho de 2022



---

MARCELO MACHADO FREIRE  
PREFEITO